



MEDEIROS
& MEDEIROS
COSTA BEBER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO VILLEFER

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5020622-57.2020.8.24.0038

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

7º Relatório Mensal de Atividades.

Apresentado em Abril de 2021.



MEDEIROS
& MEDEIROS
COSTA BEBER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
 1. Aspectos jurídicos
 2. Cronograma processual
 3. Acompanhamento processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultado
 2. Quadro de colaboradores
 3. Informações relevantes
 4. Endividamento concursal
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 1. Fotos
 2. Estrutura societária
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
5. DÍVIDA TRIBUTÁRIA
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de recuperação
 2. Proposta de pagamento

INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial de **VILLEFER COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, INOXVILLE COMERCIO DE INOX LTDA, NAF PARTICIPACOES LTDA e SUPRIFER COMERCIAL EM ACESSÓRIOS DE AÇO EIRELI**. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas recuperandas.

As informações são extraídas dos autos da recuperação judicial, principalmente no que tange às informações processuais, contábeis e financeiras, das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os procuradores e representantes das recuperandas.

O Relatório Mensal de Atividades reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

As recuperandas cumpriram a obrigação processual, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo é o dia 20 do mês subsequente, portanto, as demonstrações da competência de janeiro de 2021 deveriam ser encaminhados até 20/02/2021. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes com atraso, em 25/02/2021 e os questionamentos realizados no dia 26/02/2021 não foram integralmente respondidos.

Informações acerca das suas atividades são prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
17/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
13/07/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
22/09/2020	Publicação do deferimento no D.O.			1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
11/09/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
02/10/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	
23/11/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Acompanhamento Processual

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Aguarda-se a publicação do edital do art. 7, §2º e aviso do art. 53, §único da Lei 11.101/2005, a fim de que seja aberto o prazo de 10 (dez) dias para que os credores, querendo, apresentem impugnação à relação de credores, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de Recuperação Judicial.

HISTÓRICO PROCESSUAL

- ❖ O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 17/06/2020, tendo seu processamento deferido em 13/07/2020 (evento 03). Ainda na decisão, foi determinada a intimação das autoras, para que complementassem a inicial, juntando aos autos os documentos referidos nos incisos IV, VI e VII, do art. 51 da Lei n. 11.101/15.
- ❖ A decisão foi publicada no Diário Eletrônico de Justiça em 22/09/2020, iniciando o prazo de 60 (sessenta dias) para apresentação do Plano de Recuperação Judicial.
- ❖ O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11/09/2020, abrindo o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentassem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, com decurso na data de 02/10/2020.
- ❖ Finalizada a análise administrativa das habilitações e divergências recebidas, a administração judicial apresentou nos autos relatório e minuta do edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 (evento 38), o qual aguarda publicação.
- ❖ Em 14/10/2020 (evento 34), as recuperandas promoveram a emenda à inicial, prestando esclarecimentos e juntando as declarações de Imposto de Renda com a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores das empresas.
- ❖ O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado, tempestivamente, na data de 23/11/2020 (evento 40). Em em complementação, em 10/02/2021 a recuperanda apresentou Laudo de Viabilidade Econômica Financeira (evento 47).

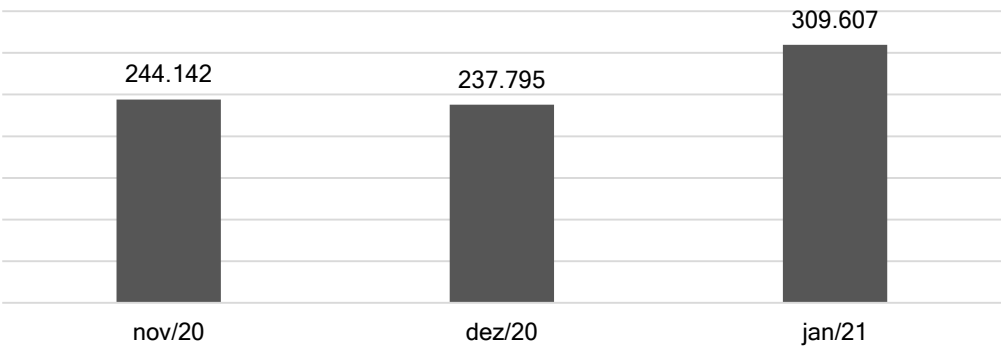
2. RESUMO

GRUPO VILLEFER

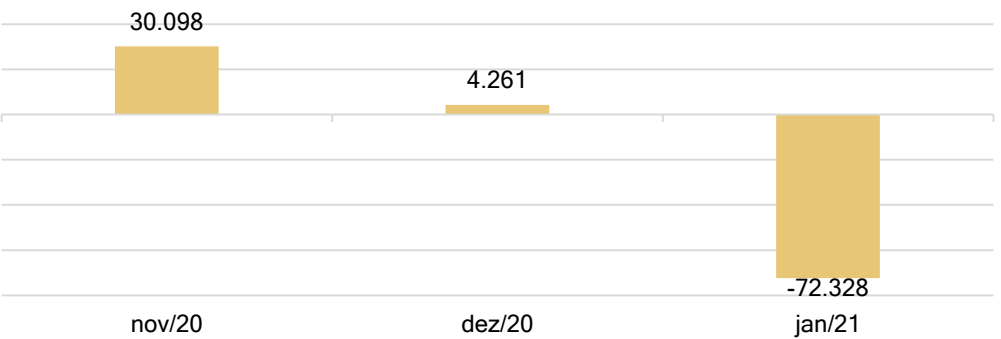
O Grupo Villefer atua no setor metalúrgico e tem como principal atividade a revenda na área de compra e venda de produtos siderúrgicos (aços e ferros).

Resultados

Receita líquida Villefer (R\$)



Resultado Villefer (R\$)

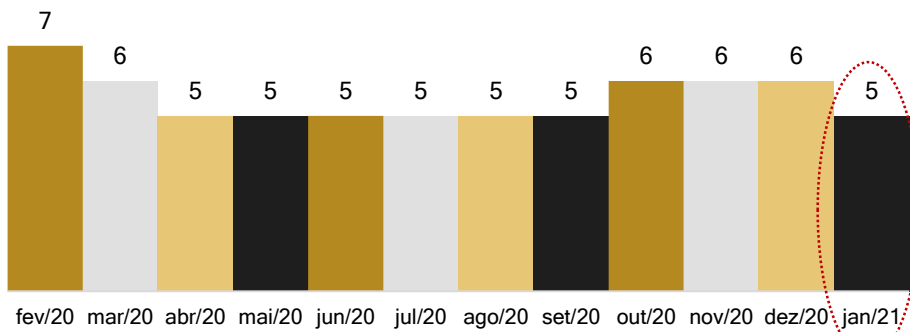


Apesar do faturamento ter melhorado 31%, os custos cresceram em maior proporção, ocasionando um resultado negativo de R\$ 72.328,39.

Evidencia-se que as empresas Suprifer, Inoxville e NAF, que pertencem ao Grupo Villefer, não apresentam faturamento desde 2019, portanto, as receitas auferidas advém exclusivamente da Villefer Ltda.

Quadro de colaboradores

Número de funcionários



Em janeiro, ocorreu o desligamento de um funcionário, assim, finalizou o período com 5 colaboradores, sendo que 2 estão afastados pelo INSS, 2 laboram no administrativo e 1 é motorista.

A recuperanda informa que os salários e tributos sobre a folha estão sendo pagos regularmente, exceto o pró-labore que não está sendo retirado, devido à insuficiência de caixa.

Informações relevantes

O grupo atua na compra e venda de produtos siderúrgicos, como o aço e o ferro. Embora as empresas do grupo permaneçam ativas, atualmente toda a produção esta concentrada na Villefer Ltda. Entre as recuperandas, há vinculação dos sócios e das atividades, ocorrendo empréstimos entre eles.

A consultoria esclarece que está planejando unificar as 4 empresas (Villefer, Inoxville, Suprifer e NAF) por meio de aquisição ou incorporação, e relata que sua principal dificuldade no momento é o capital de giro e o fornecimento dos materiais, uma vez que os fornecedores não concedem prazo para pagamento, obrigando que o mesmo seja à vista.

Destacamos que a recuperanda informou que desde o deferimento da RJ os recebimentos ocorrem diretamente na conta da Mallah, não transitando valores nas contas da Villefer, exceto nos casos de exigência dos clientes. Solicitamos documentos que comprovem os valores do Grupo nas contas de terceiros, bem como os extratos da Mallah, porém, até a finalização deste relatório, não foram encaminhados.

2. RESUMO

GRUPO VILLEFER

O Grupo Villefer atua no setor metalúrgico e tem como principal atividade a revenda na área de compra e venda de produtos siderúrgicos (aços e ferros).

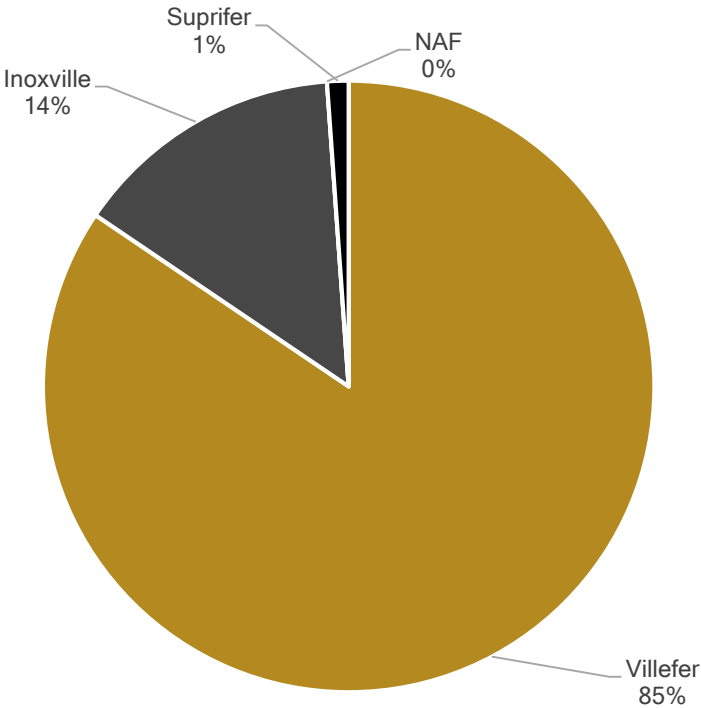
Endividamento concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total
Trabalhistas	1	4%	92.859,72
Quirografário	27	96%	5.205.383,46
Total	28	100%	5.298.243,18

Principais Credores da Recuperação Judicial

Classe	Credor	Valor
III	Banco Santander	R\$ 1.484.492,86
III	Banco Bradesco	R\$ 861.278,80
III	Panatlântica S.A.	R\$ 616.281,74
III	Companhia Siderurgica Espirito Santo	R\$ 435.100,00
III	Sicredi Norte SC	R\$ 412.775,66
III	Trademaster Serviços e Participações S.A	R\$ 367.682,66

Percentual de participação de cada empresa do passivo concursal



Salientamos que a empresa não possui contabilizado corretamente os valores sujeitos à Recuperação Judicial, impossibilitando que a Administração Judicial consiga segregar os valores extraconcursais.

2. ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO VILLEFER

Reunião realizada no dia 10/02/2021

No dia 10/02/2021 a equipe da Administração Judicial realizou visita in loco na sede da Recuperanda. Estavam presentes o administrador, Sr. Alexei, o procurador da Recuperanda, Dr. Marcelo, e o consultor financeiro, Sr. Rogério.

Na oportunidade, a empresa se manifestou sobre algumas situações pendentes de esclarecimentos e disponibilizou documentos essenciais ao andamento do processo de recuperação judicial, que seguem relacionados:

- ❖ **Regularização das informações contábeis:** a empresa relatou que está em processo de ajustes com a equipe contábil, visando adequar a realidade da empresa e iniciar o processo de controle gerencial pela contabilidade;
- ❖ **Alienação de imóvel em 2019:** na análise das informações enviadas, também foi constatado que houve a formalização da operação de mútuo e que apenas não havia sido registrado na contabilidade. Na oportunidade da visita à empresa, a Administração Judicial identificou que o imóvel em que a empresa estava sediada está à venda, conforme imagem a seguir.
- ❖ **Laudo de viabilidade econômica:** os procuradores da empresa entregaram o laudo de viabilidade econômica, que não havia sido juntado ao plano de recuperação judicial em dezembro. A empresa informou que devido à pandemia não conseguiram encontrar profissional que fizesse o trabalho na época, de modo que a Administração Judicial irá utilizar o documento para análise do relatório do art. 22, inciso II, alínea h, da Lei 11.101/2005, inserido após as alterações promovidas pela Lei 14.112/2020.
- ❖ **Laudo de avaliação de bens móveis e imóveis:** a empresa também informou que por estarem com poucos recursos em caixa não conseguiriam realizar a avaliação dos bens, contudo, mencionamos tratar-se de requisito legal, razão pela qual se comprometeram a juntar ao processo.
- ❖ **Situação operacional:** Atualmente, a empresa atua com uma carteira diversificada de clientes, pois para atendimento de demandas maiores precisaria ter maior estoque, o que atualmente não é possível em razão da dificuldade de conseguir prazos com seus fornecedores. De todo modo, mantém a atividade focada no aumento de faturamento e com baixo custo, visando obter melhores resultados.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Empresas e fotos

Abaixo, imagens da empresa.

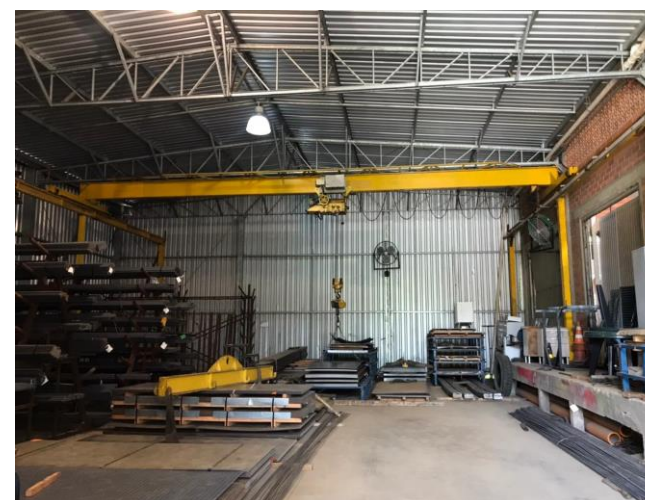
Imóvel anterior, onde funcionava a empresa.
Foi alienado em operação de mútuo e encontra-se à venda pelo atual proprietário, Marcos Luis Schlickmann



Atualmente, a sede está estabelecida em imóvel alugado, que possui duas salas (recepção e de trabalho), além do espaço ao lado, onde são armazenados os estoques.



Imagens do estoque: Até o final de fevereiro a empresa pretende fazer levantamento de inventário para controle adequado.



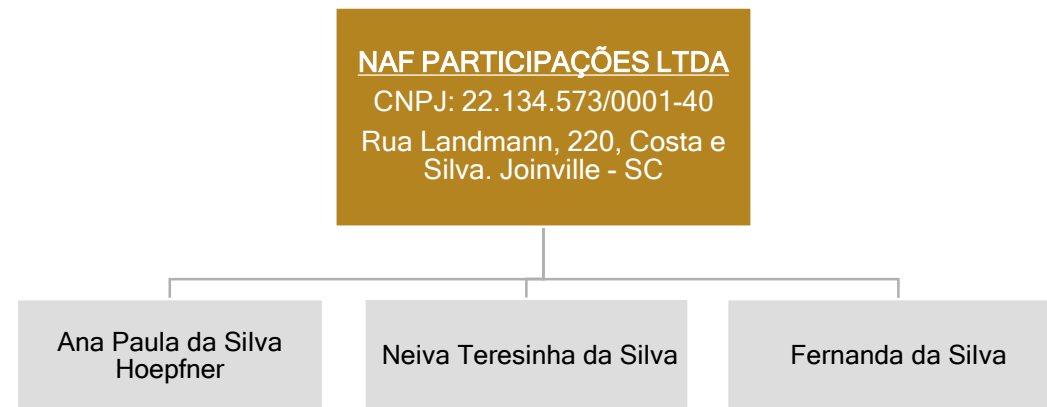
3.DESCRICÃO DAS EMPRESAS

Estrutura societária



Capital social: R\$665.000,00

Atividade: comércio atacadista de ferragens e ferramentas



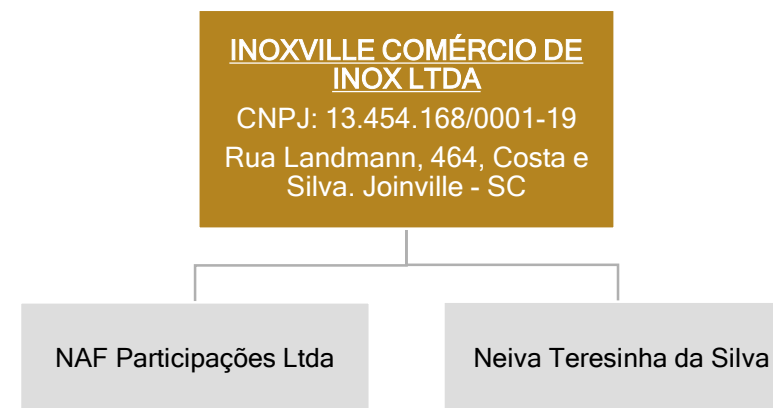
Capital social: R\$180.012,00

Atividade: Holding de instituições financeiras



Capital social: R\$125.000,00

Atividade: comércio atacadista de ferragens e ferramentas



Capital social: R\$200.000,00

Atividade: comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4. DADOS ECÔNOMICOS - FINANCEIROS

Balanço Patrimonial Villefer

BALANÇO VILLEFER		nov/20	dez/20	jan/21
ATIVO		8.386.681	8.449.793	8.294.833
CIRCULANTE		6.534.430	6.599.024	6.449.706
	Disponibilidades	8.918	1.240	24
	Clientes	50.516	79.828	124.854
	Títulos a receceber	45.231	45.231	45.231
	Adiantamentos	48.964	47.530	49.669
	Impostos a recuperar	978.314	975.492	947.456
	Estoques	5.402.488	5.449.704	5.282.470
NÃO CIRCULANTE		1.852.251	1.850.769	1.845.127
	Realizável a longo prazo	1.163.906	1.163.906	1.163.906
	Imobilizado	652.449	646.808	641.166
	Intangível	1.919	1.919	1.919
	Ativo compensatório	33.976	38.136	38.136
BALANÇO VILLEFER		nov/20	dez/20	jan/21
PASSIVO		10.604.766	10.663.618	8.367.161
CIRCULANTE		4.092.572	4.147.225	4.064.128
	Fornecedores	1.392.915	1.419.855	1.365.685
	Obrigações tributárias	125.361	125.368	138.449
	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	75.526	70.033	72.309
	Contas a pagar	12.975	12.975	12.669
	Empréstimos de terceiros	2.485.795	2.518.993	2.441.538
	Outras obrigações	0	0	33.477
NÃO CIRCULANTE		6.049.115	6.049.153	6.049.153
	Instituições financeiras	3.687.213	3.687.213	3.687.213
	Consórcios	33.345	33.345	33.345
	Parcelamento de impostos	416.871	416.871	416.871
	Tributos diferidos	1.557.680	1.557.680	1.557.680
	Sócios e diretores	354.006	354.045	354.045
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		463.080	467.240	-1.746.120
	Capital social	665.000	665.000	665.000
	Reservas	4.652.000	4.652.000	4.652.000
	Lucros ou prejuízos acumulados	-4.887.897	-4.887.897	-7.101.256
	Passivo compensatório	33.976	38.136	38.136

Análise

Ativo:

Os valores em caixa da Recuperanda diminuíram cerca de R\$1,2 mil e a conta bancária permaneceu zerada ao final do mês. Atualmente, a empresa está operando com o Banco do Brasil, o qual movimentou R\$171,9 mil em janeiro e com o banco Itaú, que movimentou R\$360,00. As principais entradas são denominadas “suprimento de caixa”, que são provenientes dos empréstimos realizadas pela Malah, enquanto as saídas se referem a pagamentos, especialmente a fornecedores e taxas bancárias.

Os clientes cresceram 56%, devido ao maior volume de vendas no período. Solicitamos à Villefer o aging list, para que fosse possível atestar os valores contabilizados, no entanto, o relatório evidencia que o valor a receber é de R\$ 433.801,42. Solicitamos a empresa maiores esclarecimentos, no entanto, até a finalização deste relatório não obtivemos retorno.

Os estoques retraíram R\$167 mil em razão dos pagamentos e do menor volume de compras no mês. De acordo com a empresa, o valor contabilizado não corresponde à realidade e, em fevereiro, será realizado um levantamento dos estoques para sua posterior correção.

O realizável a longo prazo compreende empréstimos cedidos à Ana Paula Hoepfner (R\$2.412,23), Inoxville (R\$1.151.631,91) e Neiva Teresinha da Silva (R\$9.861,58). A Villefer não esclareceu qual o prazo para recebimento e informou que não há contrato entre as partes.

O montante contabilizado no imobilizado ainda não reflete a realidade da Villefer, uma vez que não foram realizadas as devidas baixas na contabilidade na época das vendas, assim, a Recuperanda esta providenciando um laudo de bens que demonstre os seus ativos.

Passivo:

No período, os pagamentos a fornecedores foram superiores as compras a prazo, assim, a rubrica expôs redução de R\$54 mil. O aging list encaminhado demonstra apenas os valores a pagar de janeiro, que somam R\$318 mil.

A empresa não realiza o pagamento integral dos tributos, desta forma há o aumento gradativo na dívida tributária. Quanto as obrigações trabalhistas, estão sendo pagas regularmente, com exceção do pró labore.

Os empréstimos a terceiros são as principais obrigações no curto prazo, representando 24% do total do passivo. São compostos pela Naf Administradora de Bens (R\$89.971,03), Suprifer Comercial (R\$1.130.020,22), Alexei Hoepfner (R\$403.889,27) e Malah Administradora de bens (R\$817.657,27). Em janeiro, a Malah aportou R\$337.868,32, enquanto os pagamentos foram de R\$415.323,91. Salientamos que os pagamentos são denominados “recebimento de cliente”. A Villefer informou que para evitar bloqueios do Bacenjud e Sisbajud realiza os recebimentos direto na conta da Malah e, apenas em caso de exigência do cliente, diretamente na sua conta.

4. DADOS ECÔNOMICOS - FINANCEIROS

Demonstração do Resultado do Exercício Villefer

DRE Villefer	nov/20	dez/20	jan/21
Receita bruta	304.849	300.267	393.401
Deduções das vendas	-60.708	-62.472	-83.795
Receita líquida	244.142	237.795	309.607
Custo dos produtos vendidos	-189.123	-209.167	-364.132
Resultado bruto	55.019	28.628	-54.525
Despesas operacionais	-26.195	-25.706	-18.450
Despesas comerciais	0	-10	0
Despesa administrativas	-25.811	-25.099	-16.877
Despesas tributárias	-429	-337	-1.573
Outras receitas/ despesas operacionais	45	-260	0
Resultado operacional líquido	28.823	2.922	-72.975
Despesas financeiras	21	0	-619
Receitas financeiras	1.254	1.339	1.266
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	30.098	4.261	-72.328

Análise

O faturamento apresentou melhora de cerca de R\$93 mil, reflexo da retomada do mercado após o período de recesso do final de ano.

As deduções da receita somaram R\$83 mil e compreendem ICMS de R\$48.209,60, PIS de R\$6.213,61, COFINS de R\$28.620,28 e devoluções de vendas de R\$751.21.

Os custos foram superiores à receita, gerando, assim, um resultado bruto negativo de R\$54 mil. São compostos por mercadorias de R\$340.379,43, serviços de terceiros de R\$15.112,03, mão de obra de R\$3.808,51, manutenção e conservação de máquinas de R\$3.352,40 e combustíveis de R\$1.479,21. Os principais serviços prestados são de representação comercial de Eduardo Jorge Dunzer de R\$2.000,00, Jean Francesco Lenartowicz de R\$1.800 e de advocacia em nome de Marcelo Roberto Cabral de R\$8.000,00.

As despesas administrativas englobam despesas com pessoal de R\$5.269,82, depreciação de R\$5.641,82, serviços profissionais de R\$2.033,96, combustíveis de R\$2.894,24 e outras despesas de R\$1.036,84.

As receitas com variações monetárias foram superiores às despesas bancárias, desta forma, o resultado financeiro é positivo de R\$646,61.

Apesar do faturamento ter melhorado 31%, os custos cresceram em maior proporção, ocasionando um resultado negativo de R\$72.328,39.

4. DADOS ECÔNOMICOS - FINANCEIROS

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Inoxville

BALANÇO Inoxville	nov/20	dez/20	jan/21
ATIVO	3.691.087	3.686.555	3.680.256
CIRCULANTE	3.672.154	3.667.923	3.661.925
Disponibilidades	19.702	19.702	19.702
Estoques	3.495.673	3.495.673	3.495.673
Títulos a receber	7.623	7.623	7.623
Impostos a recuperar	75.247	75.247	75.247
Empréstimos	73.910	69.678	63.680
NÃO CIRCULANTE	18.933	18.632	18.331
Investimentos	330	330	330
Imobilizado	18.603	18.302	18.001
BALANÇO Inoxville	nov/20	dez/20	jan/21
PASSIVO	3.748.481	3.747.365	3.684.930
CIRCULANTE	1.767.808	1.767.830	1.767.329
Instituições financeiras	1.451.280	1.451.280	1.451.280
Fornecedores	142.151	142.151	141.627
Obrigações tributárias	40.273	40.295	40.318
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	134.104	134.104	134.104
NÃO CIRCULANTE	2.212.014	2.210.877	2.209.753
Parcelamento de impostos	54.755	53.618	52.494
Empréstimos e mutuos	2.157.259	2.157.259	2.157.259
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-231.342	-231.342	-292.152
Capital social	200.000	200.000	200.000
Lucros ou prejuízos acumulados	-431.342	-431.342	-492.152

DRE Inoxville	nov/20	dez/20	jan/21
Resultado bruto	0	0	0
Despesas operacionais	-3.057	-3.325	-4.566
Despesa administrativas	-626	-626	-301
Despesas com vendas	-2.311	-2.578	-4.144
Despesas tributárias	-121	-121	-121
Resultado operacional líquido	-3.057	-3.325	-4.566
Despesas financeiras	-112	-103	-108
Receitas financeiras	11	11	0
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-3.158	-3.417	-4.674

Análise

Ativo:

Em janeiro as únicas movimentações ocorreram nos empréstimos e no imobilizado.

Os recebimentos do empréstimo da Malah na ordem de R\$5.997,74 não ingressaram efetivamente no caixa, já que foram utilizados para pagamentos do aluguel, fornecedores e de taxas. A Administradora Malah é utilizada como gestora de crédito para realizar os pagamentos das empresas do grupo, visto que em razão da inadimplência, todas as contas bancárias das empresas do Grupo sofriam bloqueios judiciais ou restrições das instituições financeiras.

Em relação ao montante de R\$3 milhões de estoques, a empresa afirma que não possui inventário, contudo, dispõe dos itens para comercialização.

A variação no imobilizado é decorrente das depreciações do período no valor de R\$301,12.

Passivo:

O passivo é marcado, principalmente, por instituições financeiras e empréstimos de terceiros/mútuo, sendo que os empréstimos com instituições bancárias somam R\$1.451.280,31, enquanto entre as empresas do grupo são de R\$2.157.258,95. Destacamos que deste montante R\$1 milhão se refere a duplicatas descontas.

Salientamos que desde 2019 a Recuperanda não vêm adimplindo com os tributos e, devido a falta de operação, não gera tributos correntes.

No mês ocorreu apenas o pagamento do parcelamento do ICMS de R\$1.216,79, e apropriação de juros da parcela alocada no longo prazo. Além do pagamento de R\$524,00 de fornecedores (Igor e Finaville).

Demonstração do resultado:

Desde 2019 a Inoxville não apresenta receitas, desta forma, os únicos lançamentos advêm das despesas da operação.

As despesas administrativas e comerciais englobam aluguel de R\$2.578,40, depreciação de R\$301,12 e serviços de suporte de TI do Sr. Igor Cavassini de Matos de R\$325,00. Já as despesas tributárias advêm da guia do DARE de R\$120,73.

Devido ao faturamento ser inexistente, a companhia acumula constantes prejuízos, sendo que em dezembro foi de R\$3.416,80 e, ao final de 2020 foi de R\$60.810,02

4. DADOS ECÔNOMICOS - FINANCEIROS

Balanço Patrimonial e demonstrativo do resultado Suprifer

BALANÇO Suprifer	nov/20	dez/20	jan/21
ATIVO	1.558.979	1.558.871	1.558.762
CIRCULANTE	2.812	2.812	2.812
Disponibilidades	2.812	2.812	2.812
NÃO CIRCULANTE	1.556.167	1.556.059	1.555.950
Realizável a longo prazo	1.551.912	1.551.912	1.551.912
Imobilizado	4.255	4.147	4.038
BALANÇO Suprifer	nov/20	dez/20	jan/21
PASSIVO	1.586.337	1.586.337	1.559.070
CIRCULANTE	27.045	27.045	27.045
Obrigações tributárias	258	258	258
Obrigações trabalhistas	26.787	26.787	26.787
NÃO CIRCULANTE	415.375	415.375	415.574
Empréstimos	193.066	193.066	193.066
Obrigações tributárias	48.701	48.701	48.701
Empréstimos e mutuos	173.608	173.608	173.807
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.143.917	1.143.917	1.116.451
Capital social	125.000	125.000	125.000
Lucros ou prejuízos acumulados	1.018.917	1.018.917	991.451

DRE Suprifer	nov/20	dez/20	jan/21
Receita líquida	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0
Resultado bruto	0	0	0
Despesas operacionais	-109	-109	-308
Despesa administrativas	-109	-109	-308
Despesas tributárias	0	0	0
Resultado operacional líquido	-109	-109	-308
Despesas financeiras	0	0	0
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-109	-109	-308

Análise

Ativo:

No mês ocorreu apenas a contabilização de R\$108,75 das depreciações.

O principal item do ativo é o realizável a longo prazo, que engloba depósitos judiciais trabalhistas de R\$4.500 e empréstimos entre o grupo de R\$1.233.189,53. De acordo com informações da empresa, não há prazo para recebimento dos montantes.

Passivo:

O passivo é marcado por empréstimos junto a Caixa econômica Federal de R\$193.065,66 e Malah Administradora de Bens de R\$173.807,46. Salientamos que a recuperanda não possui contrato formalizado junto a Malah, cujo sócio é Alexei Hoepfner, um dos administradores da Recuperanda, sendo que ambos não estão arrolados na recuperação judicial.

A única movimentação é referente ao empréstimo de R\$199,00 da Malah que fora utilizado para o pagamento do serviço prestado por Safetopay- Finanville.

Demonstração do resultado:

Desde 2019 a Suprifer permanece sem atividade, portanto, não possui faturamento.

As despesas incorridas no período se referem a depreciação de imobilizado de R\$108,75 e os serviços de terceiros de R\$199,00

Devido à ausência de receitas, a recuperanda expôs prejuízo de R\$307,75.

4. DADOS ECÔNOMICOS - FINANCEIROS

Balanço Patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício NAF

BALANÇO NAF	nov/20	dez/20	jan/21
ATIVO	209.266	209.266	209.266
CIRCULANTE	29.265	29.265	29.265
Disponibilidades	29.265	29.265	29.265
NÃO CIRCULANTE	180.001	180.001	180.001
Investimentos	180.001	180.001	180.001
BALANÇO NAF	nov/20	dez/20	jan/21
PASSIVO	245.517	248.308	212.363
NÃO CIRCULANTE	867.929	870.720	873.816
Empréstimos e mútuos	867.929	870.720	873.816
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-622.412	-622.412	-661.454
Capital social	180.012	180.012	180.012
Lucros ou prejuízos acumulados	-802.424	-802.424	-841.466

DRE NAF	nov/20	dez/20	jan/21
Receita líquida	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0
Resultado bruto	0	0	0
Despesas operacionais	-2.791	-2.791	-3.097
Despesa administrativas	-2.791	-2.791	-3.097
Despesas tributárias	0	0	0
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-2.791	-2.791	-3.097

Análise

Balanço patrimonial:

A NAF foi criada em 2015 com o intuito de auxiliar na administração dos recursos financeiros do grupo Villefer.

Em janeiro o Ativo não apresentou variações, já o Passivo aumentou R\$3.096,53 devido ao empréstimo da Malah Administradora de bens para pagamento do plano de saúde.

Salientamos que a principal obrigação da empresa é de empréstimos com terceiros, sendo R\$422.979,55 de Ana Paula da Silva Hoepfner, R\$422.984,25 de Fernanda da Silva e R\$27.847,76 da Malah Administradora de Bens.

Demonstrativo do resultado:

Em todos os períodos analisados a NAF não apresentou receitas. A empresa esclarece que o motivo é porque ela foi criada apenas para equilíbrio de cotas e não com o objetivo de comercialização, como as demais.

As despesas se referem, unicamente, a R\$3.096,53 do plano de saúde, conforme informado anteriormente.

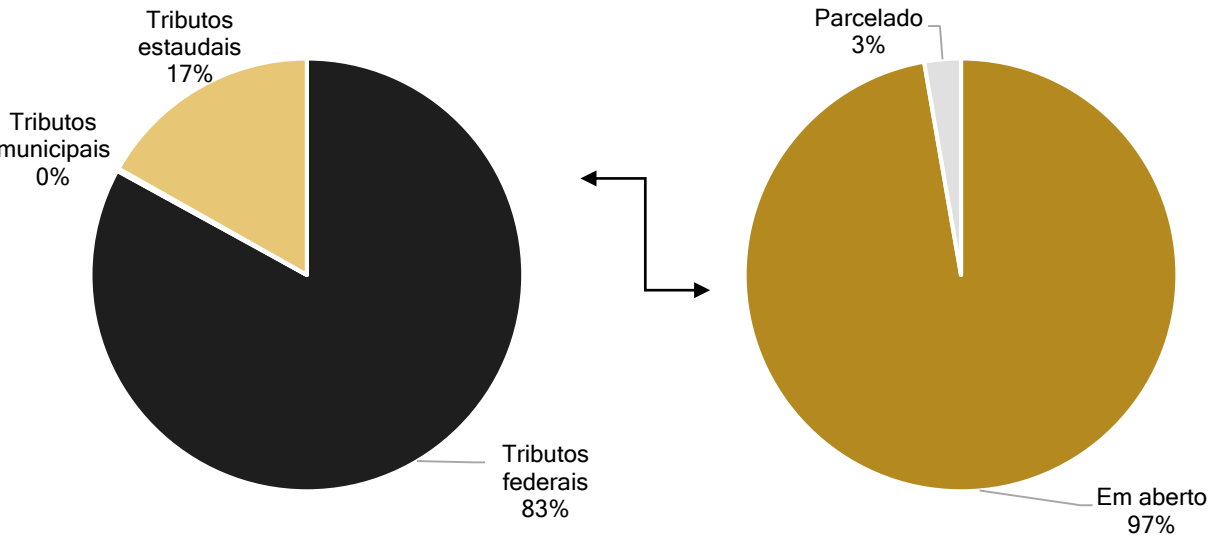
Devido à inexistência de receitas, a Recuperanda apresenta prejuízo em todos os meses verificados.

5. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Dívida Fiscal

O Grupo Villefer está pagando os impostos correntes por meio de compensação de tributos e, embora tenham contabilizados parcelamentos, não estão mais ativos em razão da inadimplência, com a exceção do parcelamento de ICMS junto a Inoxville.

Distribuição do passivo tributário



O passivo tributário no mês de dezembro totalizou **R\$2.459.386,86**.
Ao lado segue a posição de tributos das empresas, segregados por esfera:

Tributos pré e pós RJ



Villefer

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS a recolher	3.565
TOTAL	3.565

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS a recolher	118.520
Parcelamento de ICMS	228.027
TOTAL	346.547

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
Confins a recolher	10.751
IPI a recolher	3.060
IRRF a recolher	46
PIS a recolher	2.334
PIS/ COFINS/ CSLL a recolher	173
INSS a pagar	7.681
FGTS a pagar	38.357
IRPJ Diferido	1.139.000
CSLL diferido	418.680
Contribuição confederativa a recolher	42
Contribuição sindical a recolher	207
Parcelamento de INSS	188.844
TOTAL	1.809.175

Suprifer

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS a recolher	258
TOTAL	258

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS a pagar	6.812
FGTS a pagar	16.742
Contribuição sindical a recolher	672
Parcelamento de INSS	15.412
Parcelamento simples nacional	33.289
TOTAL	72.926

Inoxville

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS a recolher	799
TOTAL	799

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
Parcelamento de ICMS	67.140
TOTAL	67.140

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
IPI a recolher	24.872
INSS a pagar	27.410
FGTS a pagar	14.217
Contribuição sindical a recolher	384
Parcelamento INSS	92.093
TOTAL	158.976

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de recuperação

Para honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas no plano em apreço, as Recuperandas oferecem, conjuntamente, os meios abrangidos pelo art. 50 da Nova Lei de Recuperação Judicial:

- ❖ Dilação de prazos das obrigações devidas, com redução linear, negocial, de valores devidos, meio imprescindível, diante da absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos, conforme previsto no art. 50, inc. I, da Lei n. 11.101/20053;
- ❖ Trespasse ou arrendamento de estabelecimento”; “dação em pagamento”; “venda parcial de bens”, conforme disposto no art. 50, VII, IX e XI, da Lei n. 11.101/20054;
- ❖ Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, transação desses valores, conforme disposto no art. 50, IX e XII, da Lei n. 11.101/20054.

Proposta de Pagamento

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
Até 5 salários mínimos	30 dias	Não	TR	Não	após o trânsito em julgado da decisão pelo juízo da recuperação que homologar o plano de recuperação judicial
Acima de 5 salários mínimos	12 Meses	Não	TR	Não	
CLASSE II - GARANTIA REAL					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
Não	15 anos	24 meses	TR + 1% a.a.	45%	após o trânsito em julgado da decisão pelo juízo da recuperação que homologar o plano de recuperação judicial. Será pago do 1º. ao 5º. ano, 3% (três por cento) do valor do débito por ano; b) do 6º. ao 10º. ano, 5% (cinco por cento) do valor do débito por ano; c) do 11º. ao 15º. ano, 12% (doze por cento) do valor do débito por ano.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
Não	15 anos	24 meses	TR + 1% a.a.	45%	após o trânsito em julgado da decisão pelo juízo da recuperação que homologar o plano de recuperação judicial. Será pago do 1º. ao 5º. ano, 3% (três por cento) do valor do débito por ano; b) do 6º. ao 10º. ano, 5% (cinco por cento) do valor do débito por ano; c) do 11º. ao 15º. ano, 12% (doze por cento) do valor do débito por ano.
CLASSE IV - ME e EPP					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
Não	15 anos	24 meses	TR + 1% a.a.	45%	após o trânsito em julgado da decisão pelo juízo da recuperação que homologar o plano de recuperação judicial. Será pago do 1º. ao 5º. ano, 3% (três por cento) do valor do débito por ano; b) do 6º. ao 10º. ano, 5% (cinco por cento) do valor do débito por ano; c) do 11º. ao 15º. ano, 12% (doze por cento) do valor do débito por ano.



MEDEIROS
& MEDEIROS
COSTA BEBER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JANEIRO DE 2021



MEDEIROS & MEDEIROS COSTA BEBER

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO: **0800 150 1111**

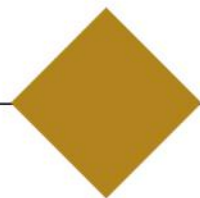
PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

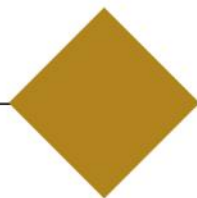
SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

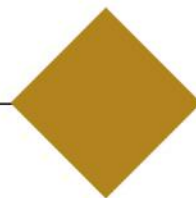
BLUMENAU / SC



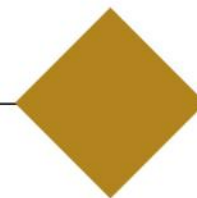
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001



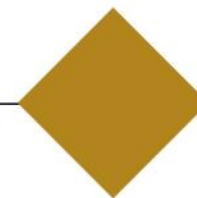
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130



AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000



AV. ITÁLIA, 482/501
ED. DOMÊNICA VERDI
BAIRRO SÃO PELEGRINO
CEP: 95010-040



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S	1 ATIVO	1.558.870,72	0,00	108,75	1.558.761,97
1100	S	1.1 CIRCULANTE	2.812,16	0,00	0,00	2.812,16
1101	S	1.1.01 DISPONÍVEL	2.812,16	0,00	0,00	2.812,16
1111	S	1.1.01.01 BENS NUMERÁRIOS	2.812,16	0,00	0,00	2.812,16
6		1.1.01.01.01 Caixa	2.812,16	0,00	0,00	2.812,16
1200	S	1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.556.058,56	0,00	108,75	1.555.949,81
1201	S	1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.551.912,02	0,00	0,00	1.551.912,02
1251	S	1.2.01.05 DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
4462		1.2.01.05.02 Depósitos Judiciais Trabalhistas	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1291	S	1.2.01.09 EMPRESTIMOS E MUTUOS	1.547.412,02	0,00	0,00	1.547.412,02
5004		1.2.01.09.01 Villefer Comercio de Produtos Siderurgicos Ltda	1.130.020,22	0,00	0,00	1.130.020,22
5006		1.2.01.09.02 Inoxville Comercio de Inox	103.169,31	0,00	0,00	103.169,31
5054		1.2.01.09.05 Ana Paula da Silva Hoepfner	279.602,49	0,00	0,00	279.602,49
5060		1.2.01.09.06 FANSIL HOLDING LTDA	34.620,00	0,00	0,00	34.620,00
1203	S	1.2.03 IMOBILIZADO	4.146,54	0,00	108,75	4.037,79
1230	S	1.2.03.01 BENS EM OPERAÇÃO	14.785,00	0,00	0,00	14.785,00
310		1.2.03.01.10 Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.735,00	0,00	0,00	1.735,00
314		1.2.03.01.14 Móveis e Utensílios	13.050,00	0,00	0,00	13.050,00
1233	S	1.2.03.03 (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	(10.638,46)	0,00	108,75	(10.747,21)
360		1.2.03.03.10 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(1.735,00)	0,00	0,00	(1.735,00)
364		1.2.03.03.14 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	(8.903,46)	0,00	108,75	(9.012,21)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2	S	2 PASSIVO	1.558.870,72	27.466,63	27.665,63	1.559.069,72
2100	S	2.1 CIRCULANTE	27.045,26	0,00	0,00	27.045,26
2103	S	2.1.03 OBRIGAÇÕES	27.045,26	0,00	0,00	27.045,26
2131	S	2.1.03.01 OBRIGAÇÕES FISCAIS	258,21	0,00	0,00	258,21
511		2.1.03.01.21 Retenção de Iss a Recolher	258,21	0,00	0,00	258,21
2132	S	2.1.03.02 OBRIGAÇÕES SOCIAIS	24.225,26	0,00	0,00	24.225,26
530		2.1.03.02.01 Inss a Recolher	6.811,83	0,00	0,00	6.811,83
531		2.1.03.02.02 Fgts a Recolher	16.741,82	0,00	0,00	16.741,82
533		2.1.03.02.04 Contribuição Sindical a Recolher	671,61	0,00	0,00	671,61
2133	S	2.1.03.03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.561,79	0,00	0,00	2.561,79
5049		2.1.03.03.08 Processo Judicial a Pagar	2.561,79	0,00	0,00	2.561,79
2200	S	2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	415.374,64	0,00	199,00	415.573,64
2201	S	2.2.01 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	415.374,64	0,00	199,00	415.573,64
2211	S	2.2.01.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	193.065,66	0,00	0,00	193.065,66
5052		2.2.01.01.27 CEF - Contr. 20.1420.5-03	193.065,66	0,00	0,00	193.065,66
2212	S	2.2.01.02 PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	48.700,52	0,00	0,00	48.700,52
642		2.2.01.02.11 Parcelamento de Inss	15.412,02	0,00	0,00	15.412,02
5050		2.2.01.02.13 Parcelamento Simples Nacional	33.288,50	0,00	0,00	33.288,50
2213	S	2.2.01.03 EMPRESTIMOS E MUTUOS	173.608,46	0,00	199,00	173.807,46
5062		2.2.01.03.03 MALAH ADMINISTRADORA DE BENS	173.608,46	0,00	199,00	173.807,46
2400	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.116.450,82	27.466,63	27.466,63	1.116.450,82
2401	S	2.4.01 CAPITAL REALIZADO	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
2411	S	2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
670		2.4.01.01.01 Capital Subscrito	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
2403	S	2.4.03 LUCROS ACUMULADOS	1.018.917,45	27.466,63	0,00	991.450,82
2431	S	2.4.03.01 LUCROS ACUMULADOS	1.018.917,45	27.466,63	0,00	991.450,82
686		2.4.03.01.01 Lucros Acumulados	1.018.917,45	27.466,63	0,00	991.450,82
2408	S	2.4.08 LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(27.466,63)	0,00	27.466,63	0,00
2481	S	2.4.08.01 LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(27.466,63)	0,00	27.466,63	0,00
694		2.4.08.01.04 Resultado do Exercício	(27.466,63)	0,00	27.466,63	0,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4 S 4 CUSTOS E DESPESAS	0,00	307,75	0,00	307,75
4200 S 4.2 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	307,75	0,00	307,75
4202 S 4.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	307,75	0,00	307,75
4222 S 4.2.02.02 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	307,75	0,00	307,75
948 4.2.02.02.08 Depreciação e Amortização	0,00	108,75	0,00	108,75
1063 4.2.02.02.63 Serviços de Terceiros	0,00	199,00	0,00	199,00

MAURICIO WOHL JUNIOR
CRC: 1-SC-021302/O-0 - Contador
CPF: 003.838.529-51

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S	1 ATIVO	8.449.793,17	949.484,45	1.104.445,05	8.294.832,57
1100	S	1.1 CIRCULANTE	6.599.024,45	925.798,47	1.075.117,25	6.449.705,67
1101	S	1.1.01 DISPONÍVEL	1.239,98	188.972,15	190.188,17	23,96
1111	S	1.1.01.01 BENS NUMERÁRIOS	1.239,98	17.029,75	18.245,77	23,96
6		1.1.01.01.01 Caixa	1.239,98	17.029,75	18.245,77	23,96
1112	S	1.1.01.02 BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	171.942,40	171.942,40	0,00
15		1.1.01.02.01 Banco do Brasil S/A	0,00	171.582,40	171.582,40	0,00
34		1.1.01.02.01 Itaú S/A	0,00	360,00	360,00	0,00
1102	S	1.1.02 CRÉDITOS	1.148.080,95	516.022,14	496.891,75	1.167.211,34
1121	S	1.1.02.01 CLIENTES NACIONAIS	79.827,67	433.095,57	388.068,90	124.854,34
1124	S	1.1.02.04 TÍTULOS A RECEBER	45.231,26	0,00	0,00	45.231,26
113		1.1.02.04.03 Título de Capitalização Banco do Brasil	27.470,46	0,00	0,00	27.470,46
120		1.1.02.04.10 Título de Capitalização	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00
5011		1.1.02.04.11 Título de Capitalização Banco Santander	6.610,80	0,00	0,00	6.610,80
1126	S	1.1.02.06 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	47.529,73	2.139,63	0,00	49.669,36
133		1.1.02.06.01 Adiantamentos a Fornecedores	0,00	2.139,63	0,00	2.139,63
135		1.1.02.06.03 Adiantamentos de Importações	47.529,73	0,00	0,00	47.529,73
1128	S	1.1.02.08 IMPOSTOS A RECUPERAR	975.492,29	80.786,94	108.822,85	947.456,38
151		1.1.02.08.01 Icms a Recuperar	100.193,68	75.651,66	100.193,68	75.651,66
152		1.1.02.08.02 Icms sobre Ativo Imobilizado	7.251,66	0,00	283,64	6.968,02
153		1.1.02.08.03 Irrf a Recuperar	303,37	0,00	0,00	303,37
155		1.1.02.08.05 Ipi a Recuperar	28.323,61	3.877,82	7.231,04	24.970,39
156		1.1.02.08.06 Pis a Recuperar	198,78	0,00	198,78	0,00
157		1.1.02.08.07 Cofins a Recuperar	915,71	0,00	915,71	0,00
5170		1.1.02.08.48 Crédito PIS e COFINS - Diferido - RFB	838.305,48	1.257,46	0,00	839.562,94
1103	S	1.1.03 ESTOQUES	5.449.703,52	220.804,18	388.037,33	5.282.470,37
1131	S	1.1.03.01 ESTOQUES DIVERSOS	5.449.703,52	220.804,18	388.037,33	5.282.470,37
196		1.1.03.01.06 Mercadoria para Revenda	5.449.703,52	220.804,18	388.037,33	5.282.470,37
1200	S	1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.812.632,49	0,00	5.641,82	1.806.990,67
1201	S	1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.163.905,92	0,00	0,00	1.163.905,92
1291	S	1.2.01.09 EMPRESTIMOS E MUTUOS	1.163.905,92	0,00	0,00	1.163.905,92
5028		1.2.01.09.01 ANA PAULA DA SILVA HOEPFNER	2.412,43	0,00	0,00	2.412,43
5032		1.2.01.09.01 INOXVILLE COMERCIO DE AÇO LTDA	1.151.631,91	0,00	0,00	1.151.631,91
5029		1.2.01.09.01 NEIVA TERESINHA DA SILVA	9.861,58	0,00	0,00	9.861,58
1203	S	1.2.03 IMOBILIZADO	646.807,57	0,00	5.641,82	641.165,75

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1230	S	1.2.03.01 BENS EM OPERAÇÃO	1.248.597,83	0,00	0,00	1.248.597,83
301		1.2.03.01.01 Aparelhos Telefônicos	4.962,00	0,00	0,00	4.962,00
307		1.2.03.01.07 Equiptos.Processamento de Dados	36.060,11	0,00	0,00	36.060,11
309		1.2.03.01.09 Instalações	1.280,00	0,00	0,00	1.280,00
310		1.2.03.01.10 Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	216.019,04	0,00	0,00	216.019,04
314		1.2.03.01.14 Móveis e Utensílios	40.397,32	0,00	0,00	40.397,32
318		1.2.03.01.18 Veículos	949.879,36	0,00	0,00	949.879,36
1232	S	1.2.03.02 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	466.425,68	0,00	0,00	466.425,68
343		1.2.03.02.03 Consórcio de Bens	234.451,68	0,00	0,00	234.451,68
346		1.2.03.02.06 Imobilizado em Andamento	231.974,00	0,00	0,00	231.974,00
1233	S	1.2.03.03 (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	(1.068.215,94)	0,00	5.641,82	(1.073.857,76)
351		1.2.03.03.01 (-) Deprec. Aparelhos Telefônicos	(4.962,00)	0,00	0,00	(4.962,00)
357		1.2.03.03.07 (-) Deprec. Equiptos.Processamento de Dados	(31.088,71)	0,00	146,38	(31.235,09)
359		1.2.03.03.09 (-) Deprec. Instalações	(606,49)	0,00	10,67	(617,16)
360		1.2.03.03.10 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(175.852,43)	0,00	1.800,16	(177.652,59)
364		1.2.03.03.14 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	(32.948,13)	0,00	336,64	(33.284,77)
368		1.2.03.03.18 (-) Deprec. Veículos	(822.758,18)	0,00	3.347,97	(826.106,15)
1204	S	1.2.04 INTANGÍVEL	1.919,00	0,00	0,00	1.919,00
1240	S	1.2.04.01 BENS EM OPERAÇÃO	1.919,00	0,00	0,00	1.919,00
311		1.2.04.01.11 Marcas, Direitos e Patentes Industriais	415,00	0,00	0,00	415,00
316		1.2.04.01.16 Software	1.504,00	0,00	0,00	1.504,00
1400	S	1.4 ATIVO COMPENSATÓRIO	38.136,23	23.685,98	23.685,98	38.136,23
1401	S	1.4.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	38.136,23	23.685,98	23.685,98	38.136,23
1411	S	1.4.01.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	38.136,23	23.685,98	23.685,98	38.136,23
4411		1.4.01.01.01 Remessa de Bem Contrato de Comodato	(433,89)	0,00	0,00	(433,89)
4412		1.4.01.01.01 Remessa para Industrialização	38.570,12	0,00	0,00	38.570,12
177		1.4.01.01.01 Simples Remessa	0,00	23.685,98	23.685,98	0,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2	S	2 PASSIVO	8.449.793,17	3.082.113,51	2.999.481,30	8.367.160,96
2100	S	2.1 CIRCULANTE	4.146.759,83	868.754,15	786.121,94	4.064.127,62
2102	S	2.1.02 FORNECEDORES	1.419.390,33	297.218,12	243.512,35	1.365.684,56
2121	S	2.1.02.01 FORNECEDORES NACIONAIS	1.419.390,33	297.218,12	243.512,35	1.365.684,56
2103	S	2.1.03 OBRIGAÇÕES	2.727.369,50	571.536,03	542.609,59	2.698.443,06
2131	S	2.1.03.01 OBRIGAÇÕES FISCAIS	125.368,15	145.783,78	158.864,79	138.449,16
492		2.1.03.01.02 Cofins a Recolher	0,00	17.869,62	28.620,28	10.750,66
494		2.1.03.01.04 Icms a Recolher	118.520,23	123.861,26	123.861,26	118.520,23
495		2.1.03.01.05 Ipi a Recolher	3.060,26	0,00	0,00	3.060,26
502		2.1.03.01.12 Irrf a Recolher s/ Salários - Código 0561	21,48	21,48	17,78	17,78
503		2.1.03.01.13 Irrf a Recolher s/Serviço Contratado - Código 1708	27,95	27,95	27,95	27,95
508		2.1.03.01.18 Pis a Recolher	0,00	3.879,56	6.213,61	2.334,05
511		2.1.03.01.21 Retenção de Iss a Recolher	3.564,95	37,27	37,27	3.564,95
512		2.1.03.01.22 Retenção de Pis/Cofins/Csll a Recolher	173,28	86,64	86,64	173,28
2132	S	2.1.03.02 OBRIGAÇÕES SOCIAIS	46.580,81	2.793,53	2.499,99	46.287,27
530		2.1.03.02.01 Inss a Recolher	7.824,99	2.243,67	2.100,01	7.681,33
531		2.1.03.02.02 Fgts a Recolher	38.506,82	549,86	399,98	38.356,94
532		2.1.03.02.03 Contribuição Confederativa a Recolher	42,00	0,00	0,00	42,00
533		2.1.03.02.04 Contribuição Sindical a Recolher	207,00	0,00	0,00	207,00
2133	S	2.1.03.03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.710,00	3.990,23	5.685,23	10.405,00
540		2.1.03.03.01 Salários e Ordenados a Pagar	3.130,00	3.130,00	3.846,00	3.846,00
541		2.1.03.03.02 Pró-Labore a Pagar	5.580,00	0,00	979,00	6.559,00
542		2.1.03.03.03 Rescisões a Pagar	0,00	860,23	860,23	0,00
2134	S	2.1.03.04 CONTAS A PAGAR	12.975,28	2.188,19	1.882,10	12.669,19
555		2.1.03.04.06 Consórcios a Pagar	6.514,12	0,00	0,00	6.514,12
559		2.1.03.04.10 Honorários Contábeis a Pagar	1.882,10	1.882,10	1.882,10	1.882,10
561		2.1.03.04.12 Seguros a Pagar	4.579,06	306,09	0,00	4.272,97
2135	S	2.1.03.05 OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	33.477,44	33.477,44
580		2.1.03.05.01 Adiantamento de Clientes	0,00	0,00	33.477,44	33.477,44
2136	S	2.1.03.06 PROVISÃO DE FÉRIAS	14.741,88	1.253,44	1.552,52	15.040,96
590		2.1.03.06.01 Provisão de Férias	10.895,71	1.054,06	1.275,11	11.116,76
591		2.1.03.06.02 Provisão de Inss s/ Férias	2.974,53	154,21	214,55	3.034,87
592		2.1.03.06.03 Provisão de Fgts s/ Férias	871,64	45,17	62,86	889,33
2137	S	2.1.03.07 PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00	202,95	779,20	576,25
593		2.1.03.07.01 Provisão de 13º Salário	0,00	150,00	575,91	425,91
594		2.1.03.07.02 Provisão de Inss s/ 13º Salário	0,00	40,95	157,23	116,28
595		2.1.03.07.03 Provisão de Fgts s/ 13º Salário	0,00	12,00	46,06	34,06
5002	S	2.1.03.12 EMPRESTIMO DE TERCEIROS	2.518.993,38	415.323,91	337.868,32	2.441.537,79

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5003		2.1.03.12.01 NAF Administradora de Bens	89.971,03	0,00	0,00	89.971,03
5006		2.1.03.12.04 Suprifer Comercial em Acessórios de Aço	1.130.020,22	0,00	0,00	1.130.020,22
5009		2.1.03.12.06 Alexei Hoepfner	403.889,27	0,00	0,00	403.889,27
5153		2.1.03.12.08 Malah Administradora de Bens	895.112,86	415.323,91	337.868,32	817.657,27
2200	S	2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.049.153,18	0,00	0,00	6.049.153,18
2201	S	2.2.01 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.049.153,18	0,00	0,00	6.049.153,18
2211	S	2.2.01.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.687.212,58	0,00	0,00	3.687.212,58
5088		2.2.01.01.01 Santander Capitald e Giro - Aval	2.051.707,72	0,00	0,00	2.051.707,72
5089		2.2.01.01.03 Sicredi Capital de Giro - Caminhos	203.280,20	0,00	0,00	203.280,20
5090		2.2.01.01.05 CEF - Capital de Giro - Aval	165.298,54	0,00	0,00	165.298,54
605		2.2.01.01.08 Financ. Banco do Brasil S/A	953.982,68	0,00	0,00	953.982,68
620		2.2.01.01.25 Financ. Badesc LP	312.943,44	0,00	0,00	312.943,44
2212	S	2.2.01.02 PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	416.871,14	0,00	0,00	416.871,14
641		2.2.01.02.01 Parcelamento de Icms	228.027,01	0,00	0,00	228.027,01
642		2.2.01.02.11 Parcelamento de Inss	188.844,13	0,00	0,00	188.844,13
2214	S	2.2.01.04 OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS E DIRETORES	354.044,61	0,00	0,00	354.044,61
5043		2.2.01.04.01 Empréstimo de Sócios	354.044,61	0,00	0,00	354.044,61
2218	S	2.2.01.08 OUTRAS OBRIGAÇÕES	33.344,85	0,00	0,00	33.344,85
5042		2.2.01.08.08 Consórcio Veículo Cota	33.344,85	0,00	0,00	33.344,85
2210	S	2.2.01.10 TRIBUTOS DIFERIDOS	1.557.680,00	0,00	0,00	1.557.680,00
661		2.2.01.10.01 IRPJ Diferido	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00
662		2.2.01.10.02 CSLL Diferido	418.680,00	0,00	0,00	418.680,00
2400	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.784.256,07)	2.213.359,36	2.213.359,36	(1.784.256,07)
2401	S	2.4.01 CAPITAL REALIZADO	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
2411	S	2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
670		2.4.01.01.01 Capital Subscrito	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
2402	S	2.4.02 RESERVAS	4.652.000,00	0,00	0,00	4.652.000,00
2422	S	2.4.02.02 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	4.652.000,00	0,00	0,00	4.652.000,00
678		2.4.02.02.01 Reavaliação de Ativos Próprios	4.652.000,00	0,00	0,00	4.652.000,00
2405	S	2.4.05 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.887.896,71)	2.213.359,36	0,00	(7.101.256,07)
2451	S	2.4.05.01 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.887.896,71)	2.213.359,36	0,00	(7.101.256,07)
687		2.4.05.01.01 Prejuízos Acumulados	(4.887.896,71)	2.213.359,36	0,00	(7.101.256,07)
2408	S	2.4.08 LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(2.213.359,36)	0,00	2.213.359,36	0,00
2481	S	2.4.08.01 LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(2.213.359,36)	0,00	2.213.359,36	0,00
694		2.4.08.01.04 Resultado do Exercício	(2.213.359,36)	0,00	2.213.359,36	0,00

Balancete				
Valores expressos em Reais (R\$)				
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2500 S 2.5 PASSIVO COMPENSATORIO	38.136,23	0,00	0,00	38.136,23
2501 S 2.5.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	38.136,23	0,00	0,00	38.136,23
2511 S 2.5.01.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	38.136,23	0,00	0,00	38.136,23
4413 2.5.01.01.01 Remessa de Bem Contrato de Comodato	(433,89)	0,00	0,00	(433,89)
4414 2.5.01.01.01 Remessa para Industrialização	38.570,12	0,00	0,00	38.570,12

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3 S 3 RECEITAS	0,00	91.234,69	400.841,34	309.606,65
3100 S 3.1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	7.231,04	400.632,39	393.401,35
3101 S 3.1.01 VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	400.632,39	400.632,39
3111 S 3.1.01.01 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	400.632,39	400.632,39
702 3.1.01.01.02 Venda de Mercadorias a Prazo	0,00	0,00	400.632,39	400.632,39
3102 S 3.1.02 VENDA DE PRODUTOS	0,00	7.231,04	0,00	(7.231,04)
3121 S 3.1.02.01 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	7.231,04	0,00	(7.231,04)
709 3.1.02.01.03 (-) Ipi sobre Venda de Produtos	0,00	7.231,04	0,00	(7.231,04)
3200 S 3.2 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	84.003,65	208,95	(83.794,70)
3201 S 3.2.01 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	84.003,65	208,95	(83.794,70)
3211 S 3.2.01.01 (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	960,16	208,95	(751,21)
752 3.2.01.01.02 (-) Devolução de Vendas	0,00	960,16	0,00	(960,16)
753 3.2.01.01.03 Ipi s/ Devoluções	0,00	0,00	45,72	45,72
768 3.2.01.01.04 Icms s/ Devoluções	0,00	0,00	163,23	163,23
3212 S 3.2.01.02 (-) IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	83.043,49	0,00	(83.043,49)
761 3.2.01.02.01 Icms	0,00	48.209,60	0,00	(48.209,60)
763 3.2.01.02.03 Pis	0,00	6.213,61	0,00	(6.213,61)
764 3.2.01.02.04 Cofins	0,00	28.620,28	0,00	(28.620,28)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4	S	4 CUSTOS E DESPESAS	0,00	385.296,83	3.361,79	381.935,04
4100	S	4.1 CUSTOS	0,00	365.720,50	1.588,92	364.131,58
4101	S	4.1.01 CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	365.720,50	1.588,92	364.131,58
4111	S	4.1.01.01 CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA	0,00	5.367,83	1.559,32	3.808,51
801		4.1.01.01.01 Salários e Ordenados	0,00	3.170,55	1.472,25	1.698,30
802		4.1.01.01.02 Férias	0,00	928,42	0,00	928,42
803		4.1.01.01.03 13º Salário	0,00	334,24	0,00	334,24
806		4.1.01.01.06 Inss	0,00	722,82	51,68	671,14
807		4.1.01.01.07 Fgts	0,00	211,80	15,13	196,67
812		4.1.01.01.12 Aviso Prévio e Indenizações	0,00	0,00	20,26	(20,26)
4112	S	4.1.01.02 CUSTOS INDIRETOS	0,00	19.973,24	29,60	19.943,64
834		4.1.01.02.04 Combustíveis e Lubrificantes	0,00	1.479,21	0,00	1.479,21
845		4.1.01.02.15 Limpeza e Conservação	0,00	437,00	0,00	437,00
847		4.1.01.02.17 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	0,00	2.945,00	29,60	2.915,40
853		4.1.01.02.23 Serviços de Terceiros	0,00	15.112,03	0,00	15.112,03
4113	S	4.1.01.03 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	340.379,43	0,00	340.379,43
860		4.1.01.03.01 Custo da Mercadorias Vendidas	0,00	340.379,43	0,00	340.379,43
4200	S	4.2 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	18.957,39	507,32	18.450,07
4202	S	4.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	18.957,39	507,32	18.450,07
4221	S	4.2.02.01 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	5.777,14	507,32	5.269,82
911		4.2.02.01.01 Salários e Ordenados	0,00	2.601,48	0,42	2.601,06
912		4.2.02.01.02 Férias	0,00	346,69	365,08	(18,39)
913		4.2.02.01.03 13º Salário	0,00	241,67	0,00	241,67
914		4.2.02.01.04 Pró-Labore	0,00	1.100,62	0,62	1.100,00
916		4.2.02.01.06 Inss	0,00	1.199,62	109,20	1.090,42
917		4.2.02.01.07 Fgts	0,00	287,06	32,00	255,06
4222	S	4.2.02.02 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	11.606,96	0,00	11.606,96
944		4.2.02.02.04 Combustíveis e Lubrificantes	0,00	2.894,24	0,00	2.894,24
948		4.2.02.02.08 Depreciação e Amortização	0,00	5.641,82	0,00	5.641,82
965		4.2.02.02.25 Manutenção de Veículos	0,00	447,00	0,00	447,00
971		4.2.02.02.31 Telefone, Internet, Fax	0,00	89,94	0,00	89,94
973		4.2.02.02.33 Serviços Profissionais e Contratados	0,00	2.033,96	0,00	2.033,96
974		4.2.02.02.99 Outras Despesas Operacionais	0,00	500,00	0,00	500,00
4223	S	4.2.02.03 IMPOSTOS E TAXAS	0,00	1.573,29	0,00	1.573,29
978		4.2.02.03.03 Ipva	0,00	1.313,01	0,00	1.313,01
986		4.2.02.03.11 Impostos e Taxas Diversas	0,00	260,28	0,00	260,28
4300	S	4.3 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	0,00	618,94	1.265,55	(646,61)
4301	S	4.3.01 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	0,00	618,94	1.265,55	(646,61)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4686	S	4.3.01.01 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	618,94	0,00	618,94
1013		4.3.01.01.02 Despesas Bancárias	0,00	480,00	0,00	480,00
1016		4.3.01.01.05 Juros Pagos ou Incorridos	0,00	0,75	0,00	0,75
1018		4.3.01.01.07 Multas Indedutíveis	0,00	138,19	0,00	138,19
4687	S	4.3.01.02 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.265,55	(1.265,55)
772		4.3.01.02.02 Juros Recebidos	0,00	0,00	8,09	(8,09)
775		4.3.01.02.05 Variação Monetária Ativa	0,00	0,00	1.257,46	(1.257,46)

MAURICIO WOEHL JUNIOR
CRC: 1-SC-021302/O-0 - Contador
CPF: 003.838.529-51

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S	1 ATIVO	3.686.554,77	0,00	6.298,86	3.680.255,91
1100	S	1.1 CIRCULANTE	3.667.923,05	0,00	5.997,74	3.661.925,31
1101	S	1.1.01 DISPONÍVEL	19.702,10	0,00	0,00	19.702,10
1111	S	1.1.01.01 BENS NUMERÁRIOS	5.315,29	0,00	0,00	5.315,29
6		1.1.01.01.01 Caixa	5.315,29	0,00	0,00	5.315,29
1113	S	1.1.01.03 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	14.386,81	0,00	0,00	14.386,81
55		1.1.01.03.01 Banco do Brasil S/A	14.386,81	0,00	0,00	14.386,81
1102	S	1.1.02 CRÉDITOS	152.548,18	0,00	5.997,74	146.550,44
1121	S	1.1.02.01 CLIENTES NACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1124	S	1.1.02.04 TÍTULOS A RECEBER	7.622,90	0,00	0,00	7.622,90
5008		1.1.02.04.11 Título de Capitalização - Santander	7.032,90	0,00	0,00	7.032,90
5154		1.1.02.04.12 Título de Capitalização Sicredi	590,00	0,00	0,00	590,00
1128	S	1.1.02.08 IMPOSTOS A RECUPERAR	75.247,19	0,00	0,00	75.247,19
152		1.1.02.08.02 Icms sobre Ativo Imobilizado	438,01	0,00	0,00	438,01
156		1.1.02.08.06 Pis a Recuperar	13.378,15	0,00	0,00	13.378,15
157		1.1.02.08.07 Cofins a Recuperar	61.431,03	0,00	0,00	61.431,03
5001	S	1.1.02.12 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	69.678,09	0,00	5.997,74	63.680,35
5155		1.1.02.12.04 Malah Administradora de Bens	69.678,09	0,00	5.997,74	63.680,35
1103	S	1.1.03 ESTOQUES	3.495.672,77	0,00	0,00	3.495.672,77
1131	S	1.1.03.01 ESTOQUES DIVERSOS	3.495.672,77	0,00	0,00	3.495.672,77
196		1.1.03.01.06 Mercadoria para Revenda	3.495.672,77	0,00	0,00	3.495.672,77
1200	S	1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.631,72	0,00	301,12	18.330,60
1202	S	1.2.02 INVESTIMENTOS	330,00	0,00	0,00	330,00
1223	S	1.2.02.03 OUTROS INVESTIMENTOS	330,00	0,00	0,00	330,00
5010		1.2.02.03.05 Cotas de Capital - Banco Sicredi	330,00	0,00	0,00	330,00
1203	S	1.2.03 IMOBILIZADO	18.301,72	0,00	301,12	18.000,60
1230	S	1.2.03.01 BENS EM OPERAÇÃO	46.677,96	0,00	0,00	46.677,96
301		1.2.03.01.01 Aparelhos Telefônicos	2.177,72	0,00	0,00	2.177,72
307		1.2.03.01.07 Equipos.Processamento de Dados	8.366,24	0,00	0,00	8.366,24
310		1.2.03.01.10 Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	28.466,00	0,00	0,00	28.466,00
314		1.2.03.01.14 Móveis e Utensílios	7.668,00	0,00	0,00	7.668,00
1232	S	1.2.03.02 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	15.429,10	0,00	0,00	15.429,10
343		1.2.03.02.03 Consórcio de Bens	15.429,10	0,00	0,00	15.429,10

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1233	S	1.2.03.03 (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	(43.805,34)	0,00	301,12	(44.106,46)
351		1.2.03.03.01 (-) Deprec. Aparelhos Telefônicos	(2.177,72)	0,00	0,00	(2.177,72)
357		1.2.03.03.07 (-) Deprec. Equiptos.Processamento de Dados	(8.366,24)	0,00	0,00	(8.366,24)
360		1.2.03.03.10 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(26.060,55)	0,00	237,22	(26.297,77)
364		1.2.03.03.14 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	(7.200,83)	0,00	63,90	(7.264,73)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2	S 2 PASSIVO	3.686.554,77	63.666,98	62.041,93	3.684.929,72
2100	S 2.1 CIRCULANTE	1.767.829,73	1.732,82	1.231,91	1.767.328,82
2101	S 2.1.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.451.280,31	0,00	0,00	1.451.280,31
2112	S 2.1.01.02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.451.280,31	0,00	0,00	1.451.280,31
5187	2.1.01.02.01 Sicredi Capital de Giro	112.997,20	0,00	0,00	112.997,20
5191	2.1.01.02.03 CEF - Capital de Giro	227.805,61	0,00	0,00	227.805,61
473	2.1.01.02.34 Empréstimo Banco Santander Brasil S/A	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
4522	2.1.01.02.48 Duplicatas Descontadas	1.020.477,50	0,00	0,00	1.020.477,50
2102	S 2.1.02 FORNECEDORES	142.151,13	524,00	0,00	141.627,13
2121	S 2.1.02.01 FORNECEDORES NACIONAIS	142.151,13	524,00	0,00	141.627,13
2103	S 2.1.03 OBRIGAÇÕES	174.398,29	1.208,82	1.231,91	174.421,38
2131	S 2.1.03.01 OBRIGAÇÕES FISCAIS	40.294,75	1.208,82	1.231,91	40.317,84
495	2.1.03.01.05 Ipi a Recolher	24.872,28	0,00	0,00	24.872,28
511	2.1.03.01.21 Retenção de Iss a Recolher	799,37	0,00	0,00	799,37
5201	2.1.03.01.41 Parcelamento ICMS	14.623,10	1.208,82	1.231,91	14.646,19
2132	S 2.1.03.02 OBRIGAÇÕES SOCIAIS	134.103,54	0,00	0,00	134.103,54
530	2.1.03.02.01 Inss a Recolher	27.409,74	0,00	0,00	27.409,74
531	2.1.03.02.02 Fgts a Recolher	14.217,40	0,00	0,00	14.217,40
533	2.1.03.02.04 Contribuição Sindical a Recolher	383,90	0,00	0,00	383,90
535	2.1.03.02.06 Parcelamento de Inss	92.092,50	0,00	0,00	92.092,50
2200	S 2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.210.877,01	1.124,14	0,00	2.209.752,87
2201	S 2.2.01 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.210.877,01	1.124,14	0,00	2.209.752,87
2212	S 2.2.01.02 PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	53.618,06	1.124,14	0,00	52.493,92
641	2.2.01.02.01 Parcelamento de Icms	53.618,06	1.124,14	0,00	52.493,92
2213	S 2.2.01.03 EMPRESTIMOS E MUTUOS	2.157.258,95	0,00	0,00	2.157.258,95
5173	2.2.01.03.01 Alexei Hoepfner	902.457,73	0,00	0,00	902.457,73
5172	2.2.01.03.02 Suprifer Comercial em Acessórios de Aço	103.169,31	0,00	0,00	103.169,31
5004	2.2.01.03.04 Villefer soluções em Produtos Siderurgicos	1.151.631,91	0,00	0,00	1.151.631,91
2400	S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(292.151,97)	60.810,02	60.810,02	(292.151,97)
2401	S 2.4.01 CAPITAL REALIZADO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2411	S 2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
670	2.4.01.01.01 Capital Subscrito	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2405	S 2.4.05 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(431.341,95)	60.810,02	0,00	(492.151,97)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2451	S	2.4.05.01 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(431.341,95)	60.810,02	0,00	(492.151,97)
687		2.4.05.01.01 Prejuízos Acumulados	(431.341,95)	60.810,02	0,00	(492.151,97)
2408	S	2.4.08 LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(60.810,02)	0,00	60.810,02	0,00
2481	S	2.4.08.01 LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(60.810,02)	0,00	60.810,02	0,00
694		2.4.08.01.04 Resultado do Exercício	(60.810,02)	0,00	60.810,02	0,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4 S 4 CUSTOS E DESPESAS	0,00	4.673,81	0,00	4.673,81
4200 S 4.2 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	4.566,04	0,00	4.566,04
4201 S 4.2.01 DESPESAS COMERCIAIS	0,00	4.144,03	0,00	4.144,03
4213 S 4.2.01.03 DESPESAS GERAIS COM VENDAS	0,00	4.144,03	0,00	4.144,03
904 4.2.01.03.04 Aluguel e Condomínio de Imóveis	0,00	4.144,03	0,00	4.144,03
4202 S 4.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	422,01	0,00	422,01
4222 S 4.2.02.02 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	301,12	0,00	301,12
948 4.2.02.02.08 Depreciação e Amortização	0,00	301,12	0,00	301,12
4223 S 4.2.02.03 IMPOSTOS E TAXAS	0,00	120,89	0,00	120,89
986 4.2.02.03.11 Impostos e Taxas Diversas	0,00	120,89	0,00	120,89
4300 S 4.3 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	0,00	107,77	0,00	107,77
4301 S 4.3.01 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	0,00	107,77	0,00	107,77
4686 S 4.3.01.01 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	107,77	0,00	107,77
1016 4.3.01.01.05 Juros Pagos ou Incorridos	0,00	107,77	0,00	107,77

MAURICIO WOEHL JUNIOR
CRC: 1-SC-021302/O-0 - Contador
CPF: 003.838.529-51

Balancete				
Valores expressos em Reais (R\$)				
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1 ATIVO	209.266,22	0,00	0,00	209.266,22
1100 S 1.1 CIRCULANTE	29.265,22	0,00	0,00	29.265,22
1101 S 1.1.01 DISPONÍVEL	29.265,22	0,00	0,00	29.265,22
1111 S 1.1.01.01 BENS NUMERÁRIOS	29.265,22	0,00	0,00	29.265,22
6 1.1.01.01.01 Caixa	29.265,22	0,00	0,00	29.265,22
1200 S 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	180.001,00	0,00	0,00	180.001,00
1202 S 1.2.02 INVESTIMENTOS	180.001,00	0,00	0,00	180.001,00
1220 S 1.2.02.01 PARTIC.PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES	180.001,00	0,00	0,00	180.001,00
5001 1.2.02.01.02 COTAS INOXVILLE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
5002 1.2.02.01.03 COTAS VILLFER	1,00	0,00	0,00	1,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2 S 2 PASSIVO	209.266,22	39.041,78	42.138,31	212.362,75
2200 S 2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	870.719,73	0,00	3.096,53	873.816,26
2201 S 2.2.01 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	870.719,73	0,00	3.096,53	873.816,26
2213 S 2.2.01.03 EMPRESTIMOS E MUTUOS	870.719,73	0,00	3.096,53	873.816,26
5008 2.2.01.03.01 ANA PAULA DA SILVA HOPEFNER	422.979,55	0,00	0,00	422.979,55
5009 2.2.01.03.01 FERNANDA DA SILVA	422.984,25	0,00	0,00	422.984,25
5010 2.2.01.03.01 NEIVA TERESINHA DA SILVA	4,70	0,00	0,00	4,70
5007 2.2.01.03.02 MALAH ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	24.751,23	0,00	3.096,53	27.847,76
2400 S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(661.453,51)	39.041,78	39.041,78	(661.453,51)
2401 S 2.4.01 CAPITAL REALIZADO	180.012,00	0,00	0,00	180.012,00
2411 S 2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	180.012,00	0,00	0,00	180.012,00
670 2.4.01.01.01 Capital Subscrito	180.012,00	0,00	0,00	180.012,00
2405 S 2.4.05 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(802.423,73)	39.041,78	0,00	(841.465,51)
2451 S 2.4.05.01 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(802.423,73)	39.041,78	0,00	(841.465,51)
687 2.4.05.01.01 Prejuízos Acumulados	(802.423,73)	39.041,78	0,00	(841.465,51)
2408 S 2.4.08 LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(39.041,78)	0,00	39.041,78	0,00
2481 S 2.4.08.01 LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(39.041,78)	0,00	39.041,78	0,00
694 2.4.08.01.04 Resultado do Exercício	(39.041,78)	0,00	39.041,78	0,00

Balancete				
Valores expressos em Reais (R\$)				
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4 S 4 CUSTOS E DESPESAS	0,00	3.096,53	0,00	3.096,53
4200 S 4.2 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	3.096,53	0,00	3.096,53
4202 S 4.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	3.096,53	0,00	3.096,53
4221 S 4.2.02.01 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	3.096,53	0,00	3.096,53
919 4.2.02.01.09 Assistência Médica e Social	0,00	3.096,53	0,00	3.096,53

MAURICIO WOEHL JUNIOR
CRC: 1-SC-021302/O-0 - Contador
CPF: 003.838.529-51